



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

Plenário Prefeito
Chico Sampaio

Mensagem de encaminhamento e Justificativa

Colendo Plenário,
Distintos vereadores,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Divino, no uso de suas atribuições regimentais e considerando interesse da administração quanto à modernização do Legislativo Municipal no que tange à aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e afins, para filmagens e transmissão ao vivo das sessões legislativas, bem como exibição de painel eletrônico de votação, de forma a proporcionar ao cidadão o acompanhamento e fiscalização dos trabalhos do legislativo.

Apresenta Projeto de Resolução que objetiva suplementar a rubrica 44.90.52 (equipamentos e material permanente), constante na lei orçamentária 2019 (Lei 213/2018), no valor de R\$ 23.360,00 (Vinte e três mil trezentos sessenta reais).

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José do Divino, em 11 de Março de 2019.

Respeitosamente, a MESA DIRETORA.

Carlos Carvalho Araújo
Presidente

Patrícia Carvalho de Cerqueira
Secretária

Maria Betânia Freire Fontene
Vice

Daniel de Sousa Lima
Tesoureiro



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2019 de 11 de Março de 2019.

Aprova suplementação de verba orçamentária para a rubrica 44.90.52.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 31, inciso II do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução.

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada suplementação de verba orçamentária da Câmara Municipal de São José do Divino para a rubrica 44.90.52 (equipamentos e material permanente) no valor de R\$ 23.360,00 (Vinte e três mil trezentos sessenta reais), constante na lei orçamentária 2019 (Lei 213/2018), conforme segue abaixo:

Anulação	Projeto atividade	Suplementação	Valor (R\$)
33.90.30 – Material de consumo	2.001	44.90.52 (equipamentos e material permanente).	R\$ 11.360,00
33.90.35 – Serviços de consultoria	2.001		R\$ 9.000,00
33.90.14 – Diárias - Civil	2.001		R\$ 3.000,00
Total (R\$)			R\$ 23.360,00

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação dessa Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José do Divino, em 11 de Março de 2019.

Carlos Carvalho Araújo
Presidente

Patrícia Carvalho de Cerqueira
Secretária

Maria Betânia Freire Fontene
Vice

Daniel de Sousa Lima
Tesoureiro